

PORTARIA Nº 422 /2018, DE 07 DE junho DE 2018.

“Concede afastamento temporário a servidor para o exercício de cargo eletivo junto à entidade sindical representativa dos Docentes do Centro Universitário UNIRG – APUG – SSIND e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2018, emitido pela APUG, bem como o Parecer nº 055/2018, consubstanciados ao Processo nº. 2018.02.024014;

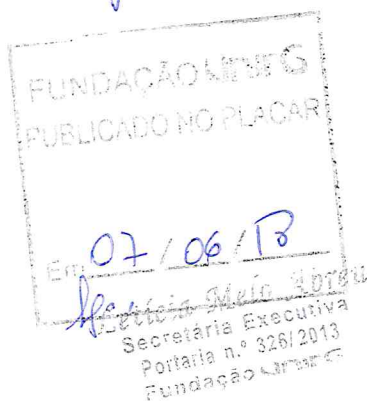
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento temporário de suas funções ao docente **PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS**, matrícula 1555, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40 (quarenta) horas-aula, com Dedicção Exclusiva, para o exercício de cargo de Presidente junto a Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 229/2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de junho de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg